



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Estabelece a baixa de bem patrimonial pertencente a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, na forma que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia autorizado a proceder a competente baixa no patrimônio VEÍCULO AUTOMOTOR/FIAT PRISMA/PLACA LQF4852/RENAVAN DD456616276, que foi objeto de sinistro ocorrido em data de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º. Os valores provenientes do recebimento do seguro, a saber, R\$ 23.434,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais), deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, em obediência ao princípio da unidade de tesouraria, previsto no Art. 56, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Considerando a perda total do veículo automotor citado no Art. 1º desta Resolução, com o conseqüente pagamento da integralidade do prêmio devido, aquele será entregue para a LIBERTY SEGUROS S.A/CNPJ nº 61.550.141 0001-72.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Ocorreu no expediente da Sessão

de Dia 09 / 05 / 2017

Sala das Sessões, 5 de maio de 2017.

MESA DIRETORA

~~Bruno Costa~~

RESIDENTE
C. M. S. P. A.

Bruno Mendonça da Costa
BRUNO MENDONÇA DA COSTA - Presidente

Leni Almeida da Silva Santos
LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS - Vice-Presidente

José Antonio Martins Filho (Zezinho)
JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário

Claudia Batista G. Mendonça
CLAUDIA BATISTA G. MENDONÇA - 2ª Secretária

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 10 / 05 / 2017

Bruno Costa

RESIDENTE

C. M. S. P. A.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 18 / 05 / 2017

Bruno Costa

RESIDENTE

C. M. S. P. A.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 / 05 / 2017

Bruno Costa

RESIDENTE

C. M. S. P. A.